



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 07/2018- CSJEs

SEI nº 0057883-33.2017.8.16.6000

veiculada: edj 2313, pág. 7, em 31.07.2018

Altera a Resolução nº 03/2017 - CSJES

O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, no desempenho de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 188 de 2017, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, alterou a competência da 24ª Vara Judicial – ora denominada 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina –, atribuindo-lhe competência exclusiva para que atuasse tão somente nas demandas de que trata a Lei nº 12.153/2009;

CONSIDERANDO, ainda, que o Juízo do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina solicitou a redistribuição de atos remuneráveis de Conciliador;

CONSIDERANDO, de mais a mais, que o Departamento Econômico Financeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná atestou que 187 atos remuneráveis mensais de Conciliador poderiam ser convertidos em 70 atos remuneráveis mensais de Juizes Leigos sem qualquer sorte de impacto financeiro;

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao *caput* artigo 2º da Resolução nº 03/2017 – CSJEs:

“Art. 2º Para realizar os mutirões, a 2ª Vice-Presidência contará com 485 atos remunerados para Conciliadores e 321 atos remunerados para Juiz Leigo”

Art. 2º Alterar os Anexos I, II e III da Resolução nº 04/2013.



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de Junho de 2018.



Desembargador **Renato Braga Bettiga**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

ANEXO I

LIMITE MÁXIMO DE JUIZES LEIGOS E CONCILIADORES DESIGNADOS

		JUIZES LEIGOS	CONCILIADORES
1.	COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL		
1.1	SORO CENTRAL DE CURITIBA		
1.1.1	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA (2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º)	7	15
1.1.2	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (MATÉRIA BANCÁRIA), 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (TELECOMUNICAÇÕES) E 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (ACIDENTES DE TRÂNSITO)	7	15
1.1.3	FÓRUMS DESCENTRALIZADOS: JUIZADO ESPECIAL DA CIDADE INDUSTRIAL E JUIZADO ESPECIAL DE SANTA FELICIDADE	7	15
1.1.4	JUIZADO MÓVEL DE TRÂNSITO - CURITIBA	-	10
1.2	COMARCA DE LONDRINA		
1.2.1	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (2º, 3º, 4º, 5º e 6º)	7	14
1.2.2	1º JUIZADO ESPECIAL (FAZENDA PÚBLICA)	7	14
1.3	COMARCAS DE PONTA GROSSA E MARINGÁ		
1.3.1	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA: PONTA GROSSA (1º, 2º e 3º) E MARINGÁ (1º, 2º, 3º e 4º)	7	14
1.3.2	JUIZADO MÓVEL DE TRÂNSITO - MARINGÁ	-	10
1.4	COMARCAS DE CASCAVEL, FOZ DO IGUAÇU, GUARAPUAVA E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		
1.4.1	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA (1º, 2º e 3º)	7	14
1.5	FOROS REGIONAIS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ARAUCÁRIA, CAMPINA GRANDE DO SUL, CAMPO LARGO, COLOMBO, FAZENDA RIO GRANDE, PINHAIS, PIRAQUARA - CAMBÉ, IBIPORÁ, MANDAGUAÇU, MANDAGUARI, MARIALVA, NOVA ESPERANÇA, ROLÂNDIA e SARANDI.		

3.

1.5.1	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA	06	12
1.6	DEMAIS COMARCAS DE ENTRANCIA FINAL: APUCARANA, ARAPONGAS, CAMPO MOURÃO, CIANORTE, FRANCISCO BELTRÃO, PARANAGUA, PARANAVAI, PATO BRANCO, TOLEDO, UNIÃO DA VITÓRIA e UMUARAMA.	06	12
1.6.1	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA	06	12
2.	COMARCAS DE ENTRANCIA INTERMEDIARIA		
2.1	VARAS DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA	04	06
2.2	UNIDADES ADMIN.S/JUIZ E JUIZADOS ADJUNTOS	03	05
3.	COMARCAS DE ENTRANCIA INICIAL		
3.1	JUIZADOS ADJUNTOS CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA	02	04

3.

ANEXO II

LIMITE MÁXIMO DE ATOS REMUNERADOS

		JUIZES LEIGOS	CONCILIADORES
1.	COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL		
1.1	FORO CENTRAL DE CURITIBA		
1.1.1	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA (2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º)	101	235
1.1.2	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (MATÉRIA BANCÁRIA), 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (TELECOMUNICAÇÕES) E 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (ACIDENTES DE TRÂNSITO)	101	235
1.1.3	FÓRUMS DESCENTRALIZADOS: JUIZADO ESPECIAL DA CIDADE INDUSTRIAL E JUIZADO ESPECIAL DE SANTA FELICIDADE	101	235
1.1.4	JUIZADO MÓVEL DE TRÂNSITO - CURITIBA		219
1.2	COMARCA DE LONDRINA		
1.2.1	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (2º, 3º, 4º, 5º e 6º)	101	219
1.2.2	1º JUIZADO ESPECIAL (FAZENDA PÚBLICA)	101	32
1.3	COMARCAS DE PONTA GROSSA E MARINGÁ		
1.3.1	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA: PONTA GROSSA (1º, 2º e 3º) E MARINGÁ (1º, 2º, 3º e 4º)	101	219
1.3.2	JUIZADO MÓVEL DE TRÂNSITO - MARINGÁ	-	219
1.4	COMARCAS DE CASCAVEL, FOZ DO IGUAÇU, GUARAPUAVA E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		
1.4.1	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA (1º, 2º e 3º)	101	219
1.5	FÓRUMS REGIONAIS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ARAUCÁRIA, CAMPINA GRANDE DO SUL, CAMPO LARGO, COLOMBO, FAZENDA RIO GRANDE, PINHAIS, PIRAQUARA - CAMBÉ, IBIPORÁ, MANDAGUAÇU, MANDAGUARI, MARIALVA, NOVA ESPERANÇA, ROLÂNDIA e SARANDI.		

1.5.1	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA	87	188
1.6	DEMAIS COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL: APUCARANA, ARAPONGAS, CAMPO MOURÃO, CIANORTE, FRANCISCO BELTRÃO, PARANAGUA, PARANAVAI, PATO BRANCO, TOLEDO, UNIÃO DA VITÓRIA e UMUARAMA.	87	188
1.6.1	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA	87	188
2.	COMARCAS DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA		
2.1	VARAS DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA	48	84
2.2	UNIDADES ADMIN.S/JUIZ E JUIZADOS ADJUNTOS	33	78
3.	COMARCAS DE ENTRÂNCIA INICIAL		
3.1	JUIZADOS ADJUNTOS CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA	22	62

3.

ANEXO III

VALOR DOS ATOS REMUNERADOS

		JUIZES LEIGOS**	CONCILIADORES**
1.	COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL		
1.1	FORO CENTRAL DE CURITIBA		
1.1.1	JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA (2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º E 15º)	R\$ 80,79	R\$ 30,60
1.1.2	1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL (MATÉRIA BANCÁRIA), 3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL (TELECOMUNICAÇÕES) E 7º JUIZADO ESPECIAL CIVEL (ACIDENTES DE TRÂNSITO)	R\$ 80,79	R\$ 30,60
1.1.3	FÓRUMS DESCENTRALIZADOS: JUIZADO ESPECIAL DA CIDADE INDUSTRIAL E JUIZADO ESPECIAL DE SANTA FELICIDADE	R\$ 80,79	R\$ 30,60
1.1.4	JUIZADO MÓVEL DE TRÂNSITO - CURITIBA		R\$ 30,60
1.2	COMARCA DE LONDRINA		
1.2.1	JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL (2º, 3º, 4º, 5º e 6º)	R\$ 80,79	R\$ 30,60
1.2.2	1º JUIZADO ESPECIAL (FAZENDA PÚBLICA)	R\$ 80,79	R\$ 30,60
1.3	COMARCAS DE PONTA GROSSA E MARINGÁ		
1.3.1	JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA: PONTA GROSSA (1º, 2º E 3º) E MARINGÁ (1º, 2º, 3º e 4º)	R\$ 80,79	R\$ 30,60
1.3.2	JUIZADO MÓVEL DE TRÂNSITO - MARINGÁ	-	R\$ 30,60
1.4	COMARCAS DE CASCAVEL, FOZ DO IGUAÇU, GUARAPUAVA E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		
1.4.1	JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA (1º, 2º e 3º)	R\$ 80,79	R\$ 30,60
1.5	FOROS REGIONAIS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ARAUCÁRIA, CAMPINA GRANDE DO SUL, CAMPO LARGO, COLOMBO, FAZENDA RIO GRANDE, PINHAIS, PIRAQUARA, CAMBÉ, IBIPORÁ, MANDAGUAÇU, MANDAGUARI, MARIALVA, NOVA ESPERANÇA, ROLÂNDIA e SARANDI.		
1.5.1	JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA	R\$ 80,79	R\$ 30,60

1.6	DEMAIS COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL: APUCARANA, ARAPONGAS, CAMPO MOURÃO, CIANORTE, FRANCISCO BELTRÃO, PARANAGUA, PARANAVAI, PATO BRANCO, TOLEDO, UNIÃO DA VITÓRIA e UMUARAMA.	R\$ 80,79	R\$ 30,60
1.6.1	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA	R\$ 80,79	R\$ 30,60
2.	COMARCAS DE ENTRÂNCIA INTERMEDIARIA		
2.1	VARAS DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA	R\$ 80,79	R\$ 30,60
2.2	UNIDADES ADMIN.S/JUIZ E JUIZADOS ADJUNTOS	R\$ 80,79	R\$ 30,60
3.	COMARCAS DE ENTRÂNCIA INICIAL		
3.1	JUIZADOS ADJUNTOS CÍVEL, CRIMINAL E FAZENDA PÚBLICA	R\$ 80,79	R\$ 30,60

* Valor alterado conforme decisão administrativa do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais em sessão realizada no dia 15/04/2014 – Item 3

* Valor alterado conforme decisão administrativa do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais em sessão realizada no dia 16/09/2014, recomposição anual de 6,28% (seis vírgula vinte e oito por cento) sobre o valor pago atualmente – Item 5

** Valor alterado conforme decisão administrativa do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais em sessão realizada no dia 17/07/2017, recomposição anual de 8,17% (oito vírgula dezessete por cento) sobre o valor pago atualmente (SEI nº 0046893-51.2015.8.16.6000)

3